

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO



CNPJ: 01.949.901/0001-97 CÓDIGO DO INEP: 22010467

EDITAL DE TESTE SELETIVO- ANO LETIVO 2023/ CETI JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO

EDITAL Nº 001/2022/ OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Teste Seletivo para ingresso no Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral.

A diretora do **CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO**, Inez Maria Araújo Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Teste Seletivo para preenchimento de vagas referentes à 1^a série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral, para o ano letivo de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas oferecidas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a faixa etária até o último dia de inscrição do Teste Seletivo: 1ª Série do Ensino Médio 14 a 15 anos.
- 1.3 O Teste Seletivo de que trata o presente edital terá validade até o mês de junho do ano de 2023.
- 1.4 A Comissão Organizadora do Teste Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a) Diretora
 - b) Coordenadora pedagógica
 - c) Secretária Escolar
 - d) 04 professores (01 professor representante de cada Área do Conhecimento)
- 1.5. O cronograma com as datas de cada etapa deste Teste Seletivo está disposto no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o Teste Seletivo serão realizadas de 07 a 11 de novembro de 2022, das 07h às 15h30min.
- **2.2** As inscrições para o Teste Seletivo serão realizadas pelo <u>site (www.seduc.pi.gov.br/matricula)</u>, e deverão ser confirmadas na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-PI, **de 07 a 14 de novembro de 2022, das 07h às 15h30min.**

- 2.3 As inscrições para o Teste Seletivo serão gratuitas.
- 2.4 As inscrições para o Teste Seletivo serão realizadas na modalidade online e confirmadas presencialmente, na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho.
- 2.5 A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato.
- 2.6 O pai, mãe e/ou responsável legal do candidato efetuará o preenchimento da Ficha de Inscrição para o Teste Seletivo, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo.
- 2.7 No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal de candidato considerado PCD (Pessoa com Deficiência) e que necessite de condições especiais para realizar a prova, deverá informar a deficiência no ato da inscrição para garantir sua participação no Teste Seletivo.
- 2.8 No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos (documento original e cópia):
 - a) Carteira de Identidade/ RG (original e cópia) ou Carteira de Estudante do candidato (original e cópia) e CPF (original e cópia)
 - b) Certidão de nascimento do (a) candidato (original e cópia)
 - c) Comprovante de residência (original e cópia)
 - d) Declaração que o candidato esteja cursando o 9º ano do Ensino Fundamental.
 - e) Exclusivamente para os candidatos com deficiência (PCD): laudo médico emitido no prazo máximo de 01 (um) ano atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 2.9 A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do pai, mãe e/ou responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do Teste Seletivo.
- 2.10 A efetivação da inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas para realização do Teste Seletivo não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 2.11 Não serão aceitos em hipótese alguma documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3. DAS VAGAS

- 3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no Anexo I, deste Edital.
- 3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no item 3.1 para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

- 4.1 A aplicação da prova do Teste Seletivo será realizada no CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-PI.
- **4.2** A informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho no dia **28 de novembro de 2022, a partir das 09h30min.**
- 4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local, salvo casos especiais (subitem 2.7).

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- **5.1** A prova será realizada no CETI José Narciso da Rocha Filho no dia **30 de novembro de 2022** das **09h às 11h30min.**
- 5.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade/ RG ou Carteira de Estudante), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.3 Os portões do local de aplicação da prova serão abertos às 08h.
- 5.4 Os portões do **local de aplicação da prova serão fechados rigorosamente às 09h**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.
- 5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.
- 5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.
- 5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.
- **5.9** O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e **devolver o CADERNO DE PROVA E RASCUNHO.**
- 5.10 Visando preservar a saúde e a segurança de todos os candidatos e colaboradores, foram incluídas neste Edital medidas especiais de prevenção à Covid-19, tais como: utilização de máscara, cobrindo o nariz e boca, por todos os candidatos e colaboradores, desde a entrada até a saída do local de aplicação; higienização das mãos com álcool em gel antes e depois de ter contato com objetos ou materiais.

6. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

- 6.1 De caráter eliminatório e classificatório terá duração de 02h(duas horas) 30min (trinta minutos).
- 6.2 A prova será constituída de 01 (uma) Produção Textual.
- 6.3 O candidato deverá redigir um texto dissertativo argumentativo na modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- 6.4 A Produção Textual deverá obedecer às exigências estruturais do texto dissertativo argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.
- 6.5 A conclusão deverá apresentar uma proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos.
- 6.6 A Produção Textual deverá conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas.
- 6.7 Será atribuída nota ZERO à prova que for deixada em branco ou em caso de fuga ao tema proposto.

6.8 A prova será avaliada por uma Comissão Interna de Avaliação composta por três avaliadores da Área de Linguagens e suas Tecnologias, que após as correções chegarão ao consenso acerca da nota final.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO TEXTUAL

CRITÉRIOS DE	O QUE SERÁ AVALIADO?	TOTAL DE
AVALIAÇÃO		PONTOS
CRITÉRIO 01	Demonstrar domínio da norma culta da Língua	02 pontos
	Portuguesa escrita.	
CRITÉRIO 02	Compreender a proposta de redação	02 pontos
CRITÉRIO 03	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar	02 pontos
	informações, fatos e opiniões.	
CRITÉRIO 04	Empregar corretamente o uso de conjunções	02 pontos
	coordenadas e subordinadas no texto dissertativo	
	argumentativo.	
CRITÉRIO 05	Apresentar uma proposta de solução/ intervenção social	02 pontos
	diante da problemática abordada.	
	Explicar a proposta que será realizada (Quem irá	
	realizar? Como vai realizar? Qual resultado espera	
	alcançar?)	
	A proposta de intervenção social deverá respeitar os	
	direitos humanos.	
TOTAL GERAL		10 pontos

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos na prova.
- 8.2 Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis pontos) na Prova do Teste Seletivo.
- 8.3 Todos os demais candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida neste edital serão considerados CLASSIFICADOS.
- 8.4 O candidato fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do candidato APROVADO dentro do número de vagas.
- 8.5 Em caso de não preenchimento das vagas os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados conforme à ordem geral de classificação.

- 8.6 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência) serão convocados os demais candidatos observada à ordem geral de classificação.
- 8.7 O candidato considerado PCD que no pedido de inscrição não declarar sua condição não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:
 - a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
 - b) Morar mais próximo da escola. (o comprovante de endereço deverá está no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
 - c) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO

- 10.1 O Resultado Preliminar do Teste Seletivo será divulgado **no dia 08 de dezembro de 2022** nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho, **a partir das 09h30min**.
- 10.2 A publicação do Resultado Preliminar do Teste Seletivo será feita em duas listas, a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência), e a segunda somente a pontuação destes últimos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 Os recursos deverão ser encaminhados no dia 09 de dezembro de 2022, das 07h às 15h30mim.
- 11.2 Somente serão considerados os recursos relativos interpostos no prazo estipulado subitem 11.1.
- 11.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do resultado da Produção Textual, de forma individual, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-se à Secretaria do CETI, respeitando o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.
- 11.4 Para recorrer, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho epreencher formulário próprio para tal fim.
- 11.5 Será considerado, no texto do recurso, apenas o que for relativo à Produção Textual.
- 11.6 Não serão aceitos recursos via portal, via correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.
- 11.7 Os recursos serão examinados pela Comissão Interna de Avaliação composta por três avaliadores da Área de Linguagens e suas Tecnologias.
- 11.8 O resultado da interposição de recurso será divulgado no dia 12 de dezembro de 2022 às 11h.

12. DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO

- **12.1** O Resultado Final do Teste Seletivo será divulgado **no dia 13 de dezembro de 2022** no <u>site</u> <u>www.seduc.pi.gov.br</u>, nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho, a partir das 11h.
- 12.2 A publicação do Resultado Final do Teste Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos em ordem decrescente, inclusive a dos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência), e a segunda somente a pontuação destes últimos.

13. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

- 13.1. A matrícula presencial é a fase na qual o aluno apresenta a documentação exigida e é vinculado ao CETI através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do ISEDUC
- 13.2. Os pais e/ou responsáveis pelo candidato aprovado neste Teste Seletivo deverão comparecer à escola para efetivação da matrícula no período de 26 de dezembro de 2022 a 13/01/2023, das 07 às 12h.
- 13.3. A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo:
 - a) Cópia dos documentos de identificação (RG, CPF, Certidão de nascimento)
 - b) Cópia do comprovante de residência, prioritariamente, fatura de energia
 - c) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm
 - d) Certificado de Conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental
 - e) Cópia do Cartão Auxílio Brasil
 - f) Cartão de vacinação (no mínimo duas doses)
 - g) E-mail do aluno (conta gmail)
- 13.4. O candidato que não comparecer no período e horário destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo Núcleo gestor juntamente com o Conselho Escolar e Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

Amy Maria from & Sous
Diretora do CE Tholosá Nanciso da Rocha Filho Aut. Port. GSE nº 0170/2017 CPF: 286.389.303-30 Diretora
Muska ellerin day facine to
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo
Provide Cardoso Silva de Carvalho
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo
Abinjau Augusto de Sonto Sulva Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo
Rogerio argerico
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo
Camvius Maria de Brito melo
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo
Paimundo Monato da Costa Filho.
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

O CETI José Narciso da Rocha Filho ofertará vagas para a 1ª Série do Ensino Médio Regular em Regime de Tempo Integral na forma abaixo especificada:

SÉRIE	Nº DE VAGAS	MODALIDADE
1ª SÉRIE A	35	INTEGRAL
1ª SÉRIE B	35	INTEGRAL
1ª SÉRIE C	35	INTEGRAL
TOTAL DE VAGAS	105	INTEGRAL

ANEXO II

ETAPAS DO TESTE SELETIVO

CRONOGRAMA	DATAS		
Lançamento do edital do Teste Seletivo	04/11/2022		
Período de inscrição	07 a 12/11/2022		
Divulgação da lista e candidatos e do local de prova (sala)	28/11/2022		
Realização da Prova	30/11/2022		
Divulgação do Resultado preliminar	08/12/2022		
Interposição de Recurso	09/12/2022		
Resultado do Recurso	12/12/2022		
Resultado final do Teste Seletivo	13/12/2022		
Matrícula presencial- Confirmação da Matrícula	26/12/2022 a 13/01/2023		
presencial			

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
PRODUÇÃO TEXTUAL	Temas contemporâneos transversais		

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA NASCIMENTO:	/ / CPF:	
RG N°		
FILIAÇÃO:		
_		
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:TEI	LEFONES P/ CONTATO:	
ESCOLA ANTERIOR:		
()MUNICIPAL ()	ESTADUAL () PRIVADA	
PIRIPIRI – PI,	DE	DE 2022.
ASSINATU	JRA DO PAI, MÃE E/OU RESPONSÁVEL	
	MPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME:	·	
DATA DE NASCIMENTO:	/	
RG.:	CPF:	
DATA:/2022		



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO



CNPJ: 01.949.901/0001-97 CÓDIGO DO INEP: 22010467

FICHA DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL - EDITAL Nº 001/2022/OUTUBRO DE 2022

Nº DO RECURSO	•					
N° DE INSCRIÇÃO	DO CANDID	ATO:				
Considerando-se os critérios avaliativos previstos no edital 001/2022- Teste Seletivo / CETI						
José Narciso da Roc virtude de acreditar			-	•	•	
(s)	•	-				
justificativas:	sejani	passiveis	de Tevisão.	Tara tanto	, ехроппо	as presentes
PIRI	PIRI (PI),	DE		DF	E	
	ASSINAT	URA DO CA	NDIDATO RE	CORRENTE		-
N° DO RECURSO: _	COMPROVA					
NOME DO CANDIDA	ATO:					-

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL POR RECEBER O RECURSO